

de empresa especializada para realizar exames laboratoriais para atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no exercício de 2019. Contratada: A. DE JESUS DO AMARAL - ME, CNPJ: 15.606.872/0001-75. Vigência: 01/01/2020 a 30/09/2020. Nathália Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 0540/2018.

Protocolo: 536763

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

RETIFICAÇÃO

Na Matéria publicada em: 09/03/2020 | Edição: 34.137 | Protocolo: 531249 | Página: 105

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2020-PMO

Leia-se: EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL 5-PMO/2020

Protocolo: 536619

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-007-PMO/2020

No dia 09/03/2020 foi adjudicado e no dia 10/03/2020 foi homologado o PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-007-PMO/2020. Objeto: aquisição de um veículo automotor: caminhonete, automático, zero 2019/2020 motor 2.4 Turbo Diesel, longitudinal injeção eletrônica direta cammon-rail, TL, 4 cilindros em linha 17 válvulas DOHC, 190CV 3.500rpm, movido a diesel S-10 direção hidráulica, transmissão AUTOMÁTICA com 5 marchas a frente e uma a ré, pneus 265/65 R16, rodas de LIGA LEVE aro 16, número de ocupantes: 05 passageiros, conforme Termo de Referência ANEXO II do Edital. Empresa vencedora: DELTA VEICULOS LTDA, no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) RECURSOS PRÓPRIOS.

Oriximiná-PA, 25 de março de 2020.

ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo: 536633

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2020-PMO.

ORIGEM: PREGÃO Nº PP-007-PMO/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATADA: DELTA VEICULOS LTDA. OBJETO: aquisição de um veículo automotor: caminhonete, automático, zero 2019/2020 motor 2.4 Turbo Diesel, longitudinal injeção eletrônica direta cammon-rail, TL, 4 cilindros em linha 17 válvulas DOHC, 190CV 3.500rpm, movido a diesel S-10 direção hidráulica, transmissão AUTOMÁTICA com 5 marchas a frente e uma a ré, pneus 265/65 R16, rodas de LIGA LEVE aro 16, número de ocupantes: 05 passageiros, conforme Termo de Referência ANEXO II do Edital. VALOR TOTAL: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). VIGÊNCIA: 10 de Março de 2020 a 30 de junho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2020.

Protocolo: 536634

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante a Coordenadoria de Licitações e Contratos devidamente designada, torna público que FICAM SUSPENSAS AS SESSÕES PÚBLICAS DE LICITAÇÕES E ATENDIMENTOS NO SETOR, a partir do dia 24 de Março de 2020 (terça-feira). Por tempo indeterminado, assim como PARALISADAS às contagens de prazos oriundas de recursos/impugnações/comprovações de preços e demais situações aplicáveis, caso necessário for, em virtude do Decreto Municipal nº 326/2020 que decretou situação de Calamidade Pública no Município, diante da veloz disseminação do COVID-19 a nível mundial, que requer uma ação conjunta no sentido de conter, tanto que possível, o avanço da pandemia.

Avisamos ainda, que as sessões públicas seguintes à data acima, ficam condicionadas à normalização do expediente desta Prefeitura de Parauapebas, devendo os licitantes ficar atentos a seus e-mails, telefones, Publicações na Imprensa Oficial e Portais Transparência e TCM/PA.

PARAUAPEBAS - PA, 24 de Março de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Coordenadora de Licitações e Contratos

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Protocolo: 536639

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

AVISO DE PRAZO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Piçarra-PA, torna público que a reabertura do Pregão Presencial 010/2020, será realizada no dia 31 de março de 2020 às 09:00hs. Piçarra - PA, 24 de março de 2020. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.

Protocolo: 536765

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020, processo 019/2020 órgãos gerenciador: Prefeitura Municipal de Placas Pará. Vigência 12 (doze) meses. Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Aquisição De Óleo Lubrificante, Óleo De Câmbio E Óleo Hidráulico Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Placas - Secretarias A Ela Vinculadas E Dos Órgãos Participantes: Vencedor: Gil Peças Ltda Epp CNPJ 19.283.616/0001-43. Preço arrematado: \$ 197.108,50. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial

Protocolo: 536768

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ. DECRETO Nº 3503/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020

Decreta estado de calamidade pública em todo o território do município de Santa Maria das Barreiras- Estado do Pará, para fins de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19). O Prefeito Municipal, JOSÉ BARBOSA DE FARIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sobre demais prerrogativas existentes e: CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República; CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município; CONSIDERANDO a insuficiência das instalações físicas e estruturais, a escassez de equipamentos médicos, equipamentos de proteção individual e de recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde necessários para combater a pandemia coronavírus (COVID-19) que coloca em risco a saúde de milhares de munícipes por insuficiência de atendimento na preservação da vida humana; CONSIDERANDO o aumento exponencial de novos casos de Coronavírus (COVID-19) vivenciado em Municípios do Brasil e de outros países, onde projeções e estatísticas defendem que a face mais dramática desse quadro se dará nos próximos dias e repercutirá diretamente no atendimento da população, culminando com a absoluta desassistência na prestação de serviços na saúde pública municipal; CONSIDERANDO que o Município de Santa Maria das Barreiras-Estado do Pará, ainda não possui casos confirmados do Coronavírus (COVID-19), o que tornará ainda mais eficiente as medidas preventivas, caso sejam adotadas imediatamente; DECRETA: Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública em todo território do Município de Santa Maria das Barreiras- Estado do Pará, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus-COVID-19. Art. 2º As autoridades públicas, os servidores e os cidadãos deverão adotar todas as medidas e providências necessárias para fim de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19, observando os dispostos nos Decreto nº 3499/2020 de 18 de março de 2020, e no Decreto nº 3502/2020 de 23 de março de 2020. Art. 3º. Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta aos desastres, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Art. 4º. Fica autorizada a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes que se fizerem necessárias. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, Santa Maria das Barreiras/PA, 23 de março de 2020. José Barbosa de Faria/Prefeito Municipal.

Protocolo: 536771